Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Allan Lyra

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2026

ASSUNTO:

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS MODULARES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER, para que encaminhe informações e documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 180/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 9900179909/2025, destinado ao registro de preços para aquisição e instalação de fraldários modulares.

Considerando que o certame estabeleceu valor estimado de R$ 28.875,00 por unidade, alcançando R$ 3.465.000,00 para o quantitativo máximo previsto, e que o resultado homologado registrou o preço de R$ 27.900,00 por unidade, totalizando R$ 3.348.000,00 para 120 unidades, requer-se:

1. Encaminhamento da íntegra do Processo Administrativo nº 9900179909/2025, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, projeto básico/arquitetônico, pesquisas de preços, mapas comparativos, pareceres técnicos e jurídicos e demais documentos que instruíram a contratação;

2. Informar detalhadamente como foi formado o preço estimado de R$ 28.875,00 por unidade, encaminhando todas as cotações, consultas, contratos similares, bancos de preços ou outras referências utilizadas pela Administração;

3. Encaminhar a planilha de composição de custos do fraldário modular, discriminando, sempre que disponível, os valores relativos a materiais, estrutura, equipamentos, acessórios, transporte, montagem, instalação, mão de obra e demais componentes considerados na formação do preço;

4. Encaminhar as propostas apresentadas pelos participantes do certame, bem como o histórico de lances, atas da sessão, documentos de habilitação e proposta final apresentada pela empresa vencedora;

5. Informar quais critérios técnicos e estudos fundamentaram a definição do quantitativo previsto de fraldários, esclarecendo a quantidade mínima e máxima estabelecida no procedimento;

6. Informar quantas unidades serão efetivamente adquiridas inicialmente, bem como o valor correspondente a essa aquisição;

7. Informar os locais previstos para instalação dos fraldários, encaminhando eventual levantamento, estudo ou planejamento utilizado para a escolha dos pontos;

8. Informar se já foram emitidas Ordens de Serviço, empenhos, autorizações de fornecimento ou outros instrumentos para aquisição e instalação das unidades e, em caso positivo, encaminhar cópia integral desses documentos;

9. Informar se houve análise comparativa dos preços contratados com aquisições de estruturas de características semelhantes realizadas por outros órgãos públicos e, em caso positivo, encaminhar os respectivos documentos;

10. Encaminhar a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 180/2026, bem como eventuais contratos, notas de empenho ou instrumentos equivalentes já celebrados ou emitidos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026.

ALLAN PINHO LYRA
Autor

DANIEL MARQUES FREDERICO
Coautor

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento de Informações tem por finalidade permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à aquisição e instalação de fraldários modulares no Município.

Considerando o valor unitário registrado de R$ 27.900,00 e o potencial valor global de R$ 3.348.000,00, mostra-se necessário conhecer detalhadamente os elementos utilizados pela Administração para a formação do preço, a composição dos custos, os parâmetros de mercado adotados, o quantitativo efetivamente necessário e os locais previstos para instalação.

Ressalta-se que o pedido não pressupõe a existência de irregularidade ou sobrepreço, destinando-se justamente à obtenção dos elementos técnicos e documentais necessários para avaliar a economicidade, a razoabilidade dos valores e a adequada utilização dos recursos públicos.